



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024

Concede a Medalha de Mérito: Prefeito José Roberto de Melo, ao Sr. Credimik de Brito.

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Prefeito José Roberto de Melo, ao senhor Credimik de Brito.

Art. 2º - A Presidente da Câmara Municipal de Cortês expedirá o competente título honorífico, de que trata o art. 1º, deste Decreto Legislativo, para sua entrega ao homenageado.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

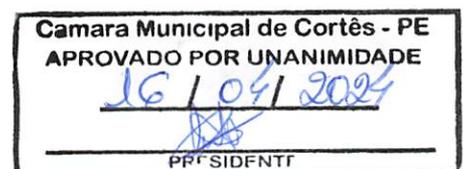
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cortês, em 09 de Abril de 2024.

Atenciosamente,

Autor (a):

JAFÉ LOPES FERREIRA

Vereador da Câmara Municipal de Cortês-PE





CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024

Apresento, para que seja submetido à votação do Poder Legislativo do Município de Cortês/PE, o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024, que **Concede a Medalha de Mérito: Prefeito José Roberto de Melo, ao senhor Credimik de Brito.**

Meu nome é Credimik de Brito, tenho 50 anos de idade sou filho de João Batista de Brito, conhecido como caboclo, **Enfermeiro e Hilda Maria Rodrigues** filha do senhor louro, que é carpinteiro, sou cortesense e nascido na Rua 10 de maio fui criado e estudei em Cortês, sou pintor serigráfico artesão e trabalho atualmente com escultura viagem e turismo, voltei a Cortês diante de um convite da Prefeita Fátima Borba, atualmente trabalho só com turismo e aí vem à paixão pelo banho da cerveja aqui tem uma história.

Uma história triste e marcante tanto para o Município de Cortês como para minha família e a minha pessoa, foi o meu pai no banho da cerveja, que fez o aniversário do meu irmão de 5 anos e aqui no mesmo dia houve uma tragédia, o mesmo veio a falecer afogado no banho da cerveja, diante desse acontecimento, senti a obrigação de cuidar do lugar onde escolheu levar o meu irmão, mais conhecido como Mickey, pedi a senhora Prefeita Fátima para cuidar deste lugar e hoje estou com unhas e dentes brigando batalhando e revitalizando o que existe de melhor, que é o banho da cerveja.

Através do meu conhecimento turístico, criei e formei os meus filhos com o turismo e sinto a obrigação de tentar revitalizar esse banho para que os cortesenses da minha terra venham à trabalhar e desenvolver o Município através do turismo e tudo começa aqui no banho da cerveja que seria o carro chefe, hoje tenho inúmeras ideias, além de Projetos e sonhos.

JAFÉ LOPES FERREIRA

Vereador da Câmara Municipal de Cortês-PE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

“PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 006/2024 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO PREFEITO JOSÉ ROBERTO DE MELO AO SENHOR CREDIMIK DE BRITO”.

Aportou nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024, de autoria do Vereador Jafé Lopes Ferreira, que dispõe sobre a concessão de medalha de mérito Prefeito José Roberto de Melo ao Senhor Credimik de Brito.

Credimik de Brito, cortesense, carpinteiro e pintor serigráfico artesão onde atualmente trabalha com o turismo na cidade de Cortês, onde vem se destacando com seu trabalho no banho da cerveja, onde tem uma grande paixão de infância. Hoje vem trabalhando e revitalizando o que existe de melhor no banho da cerveja e possui diversos projetos e sonhos pra aquele lugar.

Percebe-se também que a proposição do **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024**, traz em sua Exposição de Motivos razões suficientes que demonstram e comprovam o porquê da necessidade de o presente Projeto de Decreto Legislativo ser aprovado por esta Casa Legislativa.

É de extrema relevância que os Nobres Vereadores estejam atentos a todo contexto da exposição de motivos e aos anexos do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024.

Essa Comissão, portanto, em virtude da matéria obedecer aos princípios da legalidade e constitucionalidade, opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024, em estudo.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cortês, em 15 de abril de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Jafé Lopes Ferreira

Ver. José Antônio de Araújo

Ver. Josenildo Pedro Farias